

PORTARIA MD Nº 53/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 427/2018, de 18/10/2018, publicada no DOE ALMT em 07/11/2018, que homologou os Resultados Finais das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores:

Onde se lê:

“Art. 1º Homologar os Resultados Finais das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores abaixo a partir de 1º de agosto de 2018.”

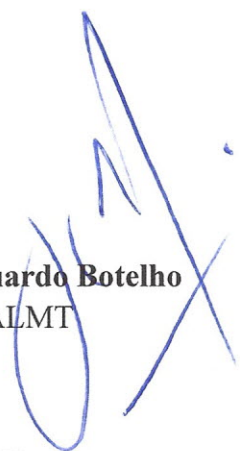
Leia-se:

“Art. 1º Homologar os Resultados Finais das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores abaixo a partir de 30 de outubro de 2018.”

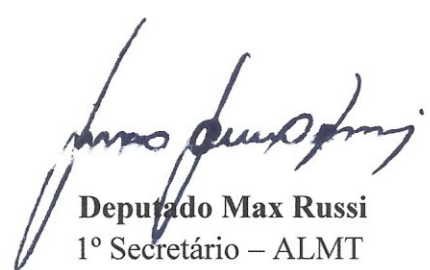
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de abril de 2019.



Deputado Eduardo Botelho
Presidente – ALMT



Deputado Max Russi
1º Secretário – ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 17/04/2019

Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 16/04/2019

Servidor